



**PORTARIA N. 3930/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 613/2024, oriundo do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO**, também, o Despacho nº 29561 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11 de julho de 2024, a cessão da servidora Carla Andréa da Costa Nobre, Analista Judiciária, Matrícula 7000509, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente